

ANEXO II

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as 08 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

Declaro que **NÃO** recebemos o Plano de Gestão Escolar do Candidato (a) para a instituição **ESCOLA MUNICIPAL EMERSON TAVARES LOPES**.

Os critérios analisados do plano de gestão estão mencionados no Decreto n° 113/2023 de 03 de outubro de 2023.

TABELA DE ANÁLISE DO PROJETO DE GESTÃO ESCOLAR

CRITÉRIOS	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola	-	-
Diagnóstico da Situação Atual da Escola	-	-
Missão e Visão da Escola	-	-
Objetivos, Metas e Ações	-	-
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola	-	-
Plano de Gestão Financeira	-	-
Resultados Esperados	-	-

Eu, Marlei Nunes do Nascimento Leite presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que **NÃO** recebemos o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) **Leila Ferreira de Moraes**. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar